



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000202

DECRETO Nº 5322, DE 19 DE Setembro DE 1985

Considera Hóspede Oficial da cidade de Taubaté a Exma. Sra. deputada RUTH ESCOBAR

JOSE ANTONIO MONTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerada Hóspede Oficial da cidade de Taubaté, no dia 19 de setembro de 1985, a Exma. Sra. deputada RUTH ESCOBAR, que, nesse dia, nos fará a sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Setembro de 1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO MONTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Setembro de 1985.

ORLANDO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

